ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº. 050/2020** apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro Duro – PI, referente ao Processo Administrativo nº. 098/2020, **RATIFICO-A**, visando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENTREGA DE LANCHES (BOLOS, SALGADOS) NOS EVENTOS E FESTIVIDADES REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO E SUAS SECRETARIAS NO ANO DE 2020, **por Dispensa de Licitação**, embasada com fulcro na medida provisória Nº. 961, publicado no dia 07 de maio de 2020 e art. 24 Inciso II da lei nº 8.666/93 "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.", "c/c" com o decreto nº. 9.412/2018 que atualiza os valores estabelecidos da lei de licitações e demais normas pertinentes, junto a licitante **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA SOUSA PORTADOR DO CPF SOB O Nº 012.142.083-39 E RG Nº. 2.110.820**, localizado a Conjunto Habitar Brasil, s/n - Bairro Bananeira - Barro Duro - PI, cuja proposta aceita apresenta o valor R$: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, conforme o art. 16 da Lei 8.666/1993.

Barro Duro – PI, 20 de Outubro de 2020.

DEUSDETE LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 050/2020: FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 "PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.", "C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO. TELEFONE: 086 - 3284-1216
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA SOUSA, CPFSOB O Nº 012.142.083-39 E RG Nº. 2.110.820 ENDEREÇO: CONJUNTO HABITAR BRASIL S/N - BANANEIRA – BARRO DURO - PI,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENTREGA DE LANCHES (BOLOS, SALGADOS) NOS EVENTOS E FESTIVIDADES REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO E SUAS SECRETARIAS NO ANO DE 2020.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS
VALOR: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS É DE R$: 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2020.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA SOUSA, CPF Nº 012.142.083-39 E RG Nº. 2.110.820 (CONTRATADO)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao CONTRATO 012/2019. Processo 012/2019, Adesão ao Pregão Presencial 015/2019, Ato de Cooperação Técnica Nº. 003/2019 – Publicação no Diário Oficial dos Municípios Ano XVII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2019 • Edição MMMCMXLIV , Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar do Município de Barro Duro - PI, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através de kits, em enfrentamento a pandemia do vírus COVID-19. Objeto do 1º Aditivo: Realinhamento no preço dos itens 2, 6, 25, 28, 36, 40 e 41 da tabela contratada, relativo ao contrato 012/2019. Contratada: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME, CNPJ Nº. 17.134.601/0001-90 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.507.735-0, localizado a Avenida Severo Eulalio, 765 - Canto da Varzea - Picos - PI, representado neste ato pelo seu proprietário o Sr. Natanael Rodrigues de Araujo portador do CPF nº. 002.366.223-90.

Barro Duro (PI), 20 de Outubro de 2020.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

ERRATA

Errata à ordem de serviços publicada em 31 de janeiro de 2017, na página 72 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição MMMCCLXIV, quanto ao objetivo do contrato.

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ(MF) nº 06.554.745/0001-89, BARRO DURO (PI), doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa *PLANEJAR SAÚDE, CONSULTORIA, AUDITORIA NA GESTÃO PÚBLICA*, empresa estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Janeiro, 611, Centro Norte, CEP: 64.000-235, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.814.338/0001-70.

OBJETIVO

1.0 – Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, acompanhamento e elaboração de projetos na área da saúde nos sistemas SISCOV, FNS, SICONV e SISMOB; acompanhamentos de metas e indicadores pactuados; captação de recursos na área da saúde, entre outras necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde para o Município de Barro Duro-PI.

VALOR

2.0 – O valor total do contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) brutos e será pago ao contratado o valor equivalente líquido mensal de R$ 2.500,00/mês (dois mil e quinhentos reais), a ser depositado no dia 30 de cada mês. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 – Esse contrato vigerá a partir de sua assinatura, retrocedendo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.0 – Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

BARRO DURO (PI), 27 de janeiro de 2017.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal